



SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DA AGRICULTURA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA

**REQUERIMENTO PARA A HABILITAÇÃO COMO APLICADOR
DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS**

(Ao abrigo do artigo 18.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril)

Exmo. Senhor Diretor Regional da Agricultura

_____, portador do
Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão n.º _____, Número de
Identificação Fiscal (NIF) _____, com o endereço de correio
eletrónico _____ e contato de telefone / telemóvel
_____/_____, residente em _____
_____, Código Postal _____ - _____,
vem requerer a habilitação como Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, ao abrigo do
Artigo 18.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de Abril.

Pede deferimento.

LOCAL E DATA: _____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA: _____

DOCUMENTOS (ASSINALAR APENAS OS ENVIADOS)

- Certificado de aproveitamento da avaliação final da ação de formação sobre aplicação de produtos fitofarmacêuticos prevista na alínea *b*) do n.º 6 do artigo 24.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril;
- Certificado de habilitações literárias de nível técnico-profissional ou superior na área agrícola ou afins, que demonstre a aquisição de competências sobre as temáticas constantes da ação de formação a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril (sugere-se o envio do certificado de habilitações junto com a listagem das cadeiras constantes do plano curricular do curso);
- Para aplicadores com idade igual ou superior a 65 anos em 16-04-2013: certificado de aproveitamento em prova realizada nos termos do n.º 8 do artigo 24.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, sobre as temáticas constantes da ação de formação prevista na alínea *b*) do n.º 6 do artigo 24.º da mesma lei, tendo sido dispensado da frequência da ação de formação;
- Fotocópias do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Contribuinte;
- Fotografia tipo passaporte.